



PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS 2023-2025

AGOSTO DE 2023 A AGOSTO 2025



Equipe Técnica Responsável

UNIDADE	RESPONSÁVEL
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Sandro Roberto de Oliveira Bezerra
Seção de Capacitação e Desenvolvimento	Cristiane Melo de Souza Firmino Agatha Pontes Silva Galgani Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos
Seção de Cadastros Funcionais	Erismar Oliveira de Almeida Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal
Seção de Legislação e Normas	Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta
Seção de Assistência à Saúde e Benefícios	Francisco das Chagas Monteiro De Santana Jaqueline Bezerra de Albuquerque Rinauro Souza Santos Junior Washington dos Reis Leite
Seção de Pagamentos	Paulo Roberto Pereira de Souza Almir de Araújo Lima

Apresentação

O Plano Diretor da Coordenadoria de Gestão de Pessoas é previsto na Resolução TRE n. 1.755/2020, artigo 16, inciso IV, e se constitui em uma das ferramentas de desdobramento da estratégia para subsidiar a execução das iniciativas para o biênio 2023-2025. É instrumento para o apoio para decisão, correspondendo à contribuição das respectivas áreas para a melhoria do desempenho da instituição.

A elaboração deste Plano tem como base os seguintes documentos:

- Planos Estratégicos Institucional e Setorial;
- Plano de Diretriz 2023-2025;
- Demandas internas relacionadas a esta unidade;
- Recomendações dos controles interno e externo.

O referido plano é composto pelos seguintes anexos:

- Anexo I – Portfólio de iniciativas 2023-2025;
- Anexo II – Demandas de contratações 2023-2025;
- Anexo III – Demandas de Capacitação 2023-2025;
- Anexo IV – Demandas de Soluções de TI 2023-2025.

Metodologia

O Plano Diretor de Gestão de Pessoas foi elaborado em duas etapas, quais sejam, a Preparação e a Construção.

A preparação parte do trabalho de organização para construir referido Plano.

Nesta fase, foram analisados:

- a) Portfólio de iniciativas que constam do Plano de Diretriz 2023-2025;
- b) Demandas de capacitação, contratação e soluções de TI para atender as iniciativas priorizadas no Plano de Diretriz 2023-2025;
- c) Resoluções do CNJ e acórdãos do TCU, com exigências a serem cumpridas no biênio em referências, acaso não constem do Plano de Diretriz em vigor;
- d) Recomendações dos órgãos de controles internos e externos, se ainda não previstas no Plano de Diretriz 2023-2025.

A **Construção** abrange informações atinentes às diretrizes e princípios norteadores das ações da área e a elaboração de seus anexos, que passa pelo levantamento de necessidades de contratações e aquisições, capacitações e soluções de TI relacionadas à gestão de pessoas, dando origem aos seguintes itens:

- a) **Portfólio de Iniciativas 2023-2025 de Gestão de Pessoas** – realizado a partir das demandas existentes no Plano de Diretrizes 2023-2025, além de outras demandas relacionadas a área.
- b) **Demandas de Contratações 2023-2025** – contratações e aquisições necessárias para que a unidade possa viabilizar a execução das iniciativas previstas para o biênio;

- c) **Demandas de Capacitação 2023-2025** – eventos necessários para capacitar a equipe de trabalho responsável pela execução das iniciativas estabelecidas para esta unidade;
- d) **Demandas de Soluções de TI 2023-2025** – soluções de tecnologia necessárias para implementação do portfólio de iniciativas a cargo da unidade.

Diretrizes das Alta Administração

Para a elaboração deste Plano Diretor, foram estabelecidas as seguintes diretrizes/premissas:

D1	Alinhamento à Estratégia do Poder Judiciário, aprovada pela Resolução CNJ n. 325/20.
D2	Alinhamento à Estratégia Institucional do TRE-AC 2021-2026.
D3	Vinculação aos indicadores, metas e iniciativas aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Anexo I – Portfólio de Iniciativas de Gestão de Pessoas para 2023-2025

MACRODESAFIO	Indicador Estratégico	Iniciativas	Unidade Responsável	Origem da Iniciativa	Iniciativa Planejada Para	Iniciativa Repriorizada Para	Início	Fim	Status	Demandas de Contratação	Demandas de Capacitação	Demandas de Solução de TI
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	IE23	Realizar pesquisa de clima organizacional.	COGEP	PEI2021-2026	nov/23		10/11/2023	21/11/2023	Em andamento	não	não	não
	IE23	Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.	COGEP/SASBEN	PEI2021-2026	dez/23		01/12/2023	31/12/2025	A iniciar	não	não	não
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	IE23	Elaborar o plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho 2023/20253.	COGEP/SASBEN	PEI2021-2026	dez/23		01/12/2023	16/02/2024	A iniciar	não	não	não
	IE23	Análise Documental da instituição. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026	jan/24		22/01/2024	18/12/2025	A iniciar	sim	sim	não
	IE23	Realização das Oficinas: Identificação das competências setoriais: Administrativas, pessoais, gerenciais e técnicas; GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026	jan/24		22/01/2024	18/12/2025	A iniciar	sim	sim	não
	IE23	Tabulação de dados no sistema. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026	jan/24		22/01/2024	18/12/2025	A iniciar	sim	sim	não
	IE23	Avaliação das lacunas de competência. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026	jan/24		22/01/2024	18/12/2025	A iniciar	sim	sim	não
	IE23	Entrega do relatório final de Mapeamento de Competências. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026	jan/24		22/01/2024	18/12/2025	A iniciar	não	não	não
	IE23	Cessão, treinamento e acompanhamento da equipe na utilização do sistema GESTCOM. GESTÃO POR COMPETÊNCIA	COGEP	PEI2021-2026	jan/24		22/01/2024	18/12/2025	A iniciar	sim	sim	sim
	IE23	Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;	COGEP/SEDES	PEI2021-2026	dez/23		01/01/2024	31/12/2025	A iniciar	sim	não	não
	IE23	Elaborar o plano anual de capacitação 2024.	COGEP/SEDES	PEI2021-2026	dez/23		01/12/2023	31/01/2024	A iniciar	não	não	não
	IE23	Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.	COGEP	PEI2021-2026	dez/23		01/12/2023	31/01/2025	A iniciar	não	não	não
	IE24	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Estagiários	COGEP/SEDES	PEI2021-2026			01/12/2023	30/06/2024	A iniciar			
	IE24	Revisar o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, alinhando-o ao Plano Estratégico do TRE-AC 2021/2026.	COGEP	PEI2021-2026	dez/23		01/12/2023	20/02/2024	A iniciar	não	não	não

Anexo II – Previsão de Contratações de Gestão de Pessoas para 2023-2025

Curso	Indicador	Custo estimado
Contratação de empresas especializadas para atender às demandas de treinamento constantes do PAC 2024.	IE24	300.000,00
Capacitação em avaliação biopsicossocial	IE24	20.000,00
Capacitação relativa a Gestão por Competência	IE24	70.000,00
Capacitação em perícia médica	IE24	20.000,00

Anexo III – Previsão de Capacitação de Gestão de Pessoas para o biênio 2023-2025

Curso	Indicador	Custo estimado
Atualização de normas de pessoal	IE24	60.000,00

* Como se trata de previsão, outras demandas, acaso necessárias, poderão ser inseridas em capacitação.

Anexo IV – Demanda de Soluções de TI para o biênio 2023-2025 de Gestão de Pessoas

- Implantação do sistema Dimensionamento da Força de Trabalho – em execução – prazo para conclusão: dezembro/2025 (não há custo financeiro para o Tribunal).